PAUTA DA 30^a SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15^a LEGISLATURA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 9/10/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 082/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei n.º 786/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTURMED, dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Projeto de Lei n.º 088-B/23023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 089/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.436.685,36 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



Projeto de Lei n.º 090/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância R\$ 453.770,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 091/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 092/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância R\$ 2.175.165,94 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 093/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância R\$ 6.086.935,51 (seis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 094/2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância R\$ 1.748.618,91 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 180/2023, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo



Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, com cópia a Diretora do Colégio Estadual Cívico-Militar Tancredo Neves, Senhora Maria Goretti Rosso de Ávila, solicitando que nos seja informado se o Projeto Executivo para ampliação do Refeitório do Colégio já foi iniciado, e nesse caso, para quando está prevista a sua conclusão. JUSTIFICATIVA:- O Colégio Estadual Tancredo Neves faz parte do Programa dos Colégios Cívico-militares e atende aproximadamente 900 alunos no Bairro Parque Independência. Na visita do Deputado Husseim Bakri, a diretora solicitou a ampliação do refeitório que está aquém das necessidades frente ao grande número de alunos. O Prefeito Antonio França se comprometeu a executar o projeto executivo desta ampliação, que deverá ser apresentado à Secretaria Estadual de Educação e ao Deputado Estadual Husseim Bakri para a viabilização dos recursos. Vimos então solicitar informações sobre este projeto que irá atender ao público estudantil deste prestigiado colégio.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 181/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja encaminhado cópia integral do Pregão Eletrônico nº 076/2023, e das Atas de Registro de Preço resultantes, contendo os estudos técnicos para formação de preços, contratos, relatório do quantitativo de serviços já realizados e valores pagos, e demais informações pertinentes ao processo. JUSTIFICATIVA:-Solicitamos estas informações com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os gastos com eventos no Município, bem como, auxiliarmos para dar maior transparência aos gastos públicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 182/2023, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas informações detalhadas sobre os gastos relacionados ao recente recape asfáltico realizado na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o viaduto e o Centro de Eventos da Lar, bem como, da construção da agulha de acesso da BR-277 à Avenida. JUSTIFICATIVA:- Solicitamos estas informações para que possamos transparecer e disponibilizá-las à população, sendo esta obra importante não só para a Expomed, mas principalmente para as empresas e trabalhadores da área industrial.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, para elaboração de normas e controles que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência (sigla PcD), ou com mobilidade reduzida, nas edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como nos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).- (com emenda).

 Emenda Modificativa n.º 1 de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, ao PLE n.º 056/2023.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).-

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 008/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia do Antigomobilista a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2023**, de autoria dos Vereadores Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio e Valdir Candido de Oliveira, que institui no Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos", a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. Indicação nº 181/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Soledade, no trecho entre as Ruas Goiás e São Paulo, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma importante avenida do Município e o referido trecho, com extensão de duas quadras, é o último sem pavimentação asfáltica desta via, estando consideravelmente degradado pelo uso e ação do tempo. A pavimentação irá garantir maior segurança e comodidade à população, além de impulsionar o desenvolvimento da região.

ITEM 8. Indicação nº 182/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a instalação de lâmpadas de LED na Rua Brasiliana, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- As lâmpadas de LED gastam menos energia do que as convencionais e oferecem maior visibilidade à noite para os transeuntes, levando maior segurança e comodidade aos munícipes e estudantes que transitam pela referida via.

ITEM 9. Indicação nº 183/2023, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a criação do cargo de "Gestor Cultural" para o Município de Medianeira, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. JUSTIFICATIVA:- Todos temos conhecimento de algumas Leis aprovadas pelo Congresso Nacional, como a Lei Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc, criadas para atender o setor artístico que foi muito prejudicado durante a pandemia da Covid 19. Também existem outras leis de incentivo à cultura como a mais conhecida, a Lei nº 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet, que instituiu o Plano Nacional de Incentivo à Cultura para captar e canalizar recursos para o setor com o objetivo de fomentar as atividades culturais. O universo das atividades artísticas em nosso país é de grande expressão, mas depende de uma gama de iniciativas do gestor municipal para angariar fundos e fortalecer este setor. Nosso município ainda conta com uma Fundação Cultural que, porém, está desativada, mas que de acordo com as prioridades deste governo, poderá ser utilizada para canalizar os recursos, principalmente federais, que o Município poderá requerer através de editais. Para tanto, há a necessidade de se criar o cargo do gestor cultural, que será de grande importância para organizar este setor e principalmente criar empregos e gerar renda.



ITEM 10. **Indicação nº 184/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na Rua Olavo Bilac, próximo a intersecção com a Avenida 24 de Outubro no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Neste trecho da Rua Olavo Bilac há uma grande deformidade que tem causado insegurança e desconforto à população. Indicamos que a Administração dispenda esforços na análise e solução deste problema, antes que ele se agrave ou gere acidentes.

ITEM 11. **Indicação nº 185/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a realização de reforma e manutenção nos equipamentos do parquinho infantil localizado no Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- O parquinho infantil necessita de manutenção para que proporcione maior comodidade e principalmente segurança as crianças. Equipamentos desgastados, quebrados ou danificados podem representar riscos significativos de lesões, e a manutenção regular ajuda a identificar e corrigir esses problemas antes que ocorram acidentes.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 11 de outubro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos Presidente Douglas Rodrigo Gerviack 1º Secretário